



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 177, DE 2021.  
(Proponente: Vereador Edson Souza/MDB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCVEL

Recebido em 24/05/21  
*José Buzza*  
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148, Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Queiroga, Ministro da Saúde do Brasil, pedindo providências acerca da revisão da nota técnica nº 467/21 deste Ministério a fim de incluir no grupo prioritário da vacinação contra a COVID-19 de todas as pessoas com deficiência e não somente aos que possuem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

É o que Requer. Sala das Sessões.  
Cascavel, 24 de maio de 2021.

*Edson de Souza*  
**Edson Souza**  
Vereador/MDB

### Justificação

Reitero a proposição supracitadas, salientando que segundo o estipulado pela referida nota técnica, as pessoas com deficiência estão asseguradas nos grupos de vacinação prioritários, porém, condicionado somente aqueles que usufruem do Benefício de Prestação Continuada (BPC), excluindo as pessoas com deficiência que não se encaixam nos critérios de vulnerabilidade social aptos a usufruir do BPC.

Deste modo, as pessoas com deficiência aptas a serem vacinadas nesse momento conforme o estipulado pelo Plano Nacional de Vacinação serão somente os que possuem o BPC, de forma que se constitui como um limitador a uma vasta gama de pessoas que são deficientes, portanto, necessitam de uma atenção especial conforme previsto na Lei 13.146/15 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Requeremos a correção da nota técnica para que ela não seja um limitador na abrangência do público específico e que se constitua como uma forma de garantias e efetivação de direitos.

*CA*